



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 1, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 01/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para transferência de paciente do Hospital Universitário do Oeste do Paraná para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, em Francisco Beltrão/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II). Com saída de Toledo no dia 30/12/2021, à 1h24min e retorno em Toledo no dia 30/12/2021, às 16h12min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 02/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica hospitalar, do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, em Francisco Beltrão/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II). Com saída de Toledo no dia 31/12/2021, às 13h05min e retorno em Toledo no dia 1º/01/2022, à 1h45min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 3, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do WORKSHOP PREVIDENCIÁRIO e FINANCEIRO, que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 17/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 19/01/2022, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 4, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF n.º 702.494.239-87, MATRICULA 851301, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do WORKSHOP PREVIDENCIÁRIO e FINANCEIRO, que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 17/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 19/01/2022, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 5, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade, CPF n.º 061.448.469-30, MATRICULA 832561, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do WORKSHOP PREVIDENCIÁRIO e FINANCEIRO, que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 17/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 19/01/2022, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 6, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, Conselheira Titular do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade, CPF n.º 047.634.929-00, MATRICULA 821041, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do WORKSHOP PREVIDENCIÁRIO e FINANCEIRO, que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 17/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 19/01/2022, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 7, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 05/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF n.º 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Gramado/RS e Canela/RS, com a finalidade de reunir-se, no dia 13/01/2022, com a Secretária Municipal de Turismo e Presidente da GramadoTur Rosa Helena Pereira Volk, às 9h, visitação na ExpoGramado, reunião às 14h com o Prefeito Nestor Tissot, na Prefeitura Municipal de Gramado/RS e reunião ao final da tarde com o Prefeito de Canela/RS Constantino Orsolin, na Prefeitura Municipal de Canela/RS, para tratar, respectivamente, sobre os processos licitatórios de decoração Natalina, Turismo, bem como compartilhamento de conhecimentos. Saída de Toledo prevista no dia 12/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 14/01/2022, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 8, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **AMANDA ANDRESSA DE FREITAS**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 03/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **AMANDA ANDRESSA DE FREITAS**, COORDENADORA DE TURISMO E EVENTOS, CPF n.º 097.040.059-46, MATRICULA 850531, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Gramado/RS e Canela/RS, com a finalidade de reunir-se, no dia 13/01/2022, com a Secretária Municipal de Turismo e Presidente da GramadoTur Rosa Helena Pereira Volk, às 9h, visitação na ExpoGramado, reunião às 14h com o Prefeito Nestor Tissot, na Prefeitura Municipal de Gramado/RS e reunião ao final da tarde com o Prefeito de Canela/RS Constantino Orsolin, na Prefeitura Municipal de Canela/RS, para tratar, respectivamente, sobre os processos licitatórios de decoração Natalina, Turismo, bem como compartilhamento de conhecimentos. Saída de Toledo prevista no dia 12/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 14/01/2022, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 9, de 3 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **DANIEL PEREZ MOREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 04/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DANIEL PEREZ MOREIRA**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, CPF n.º 043.103.859-74, MATRICULA 846461, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Gramado/RS e Canela/RS, com a finalidade de reunir-se, no dia 13/01/2022, com a Secretária Municipal de Turismo e Presidente da GramadoTur Rosa Helena Pereira Volk, às 9h, visitação na ExpoGramado, reunião às 14h com o Prefeito Nestor Tissot, na Prefeitura Municipal de Gramado/RS e reunião ao final da tarde com o Prefeito de Canela/RS Constantino Orsolin, na Prefeitura Municipal de Canela/RS, para tratar, respectivamente, sobre os processos licitatórios de decoração Natalina, Turismo, bem como compartilhamento de conhecimentos. Saída de Toledo prevista no dia 12/01/2022, às 5h e retorno previsto em Toledo no dia 14/01/2022, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 10, de 11 de janeiro de 2022

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2247, de 15 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2247, de 15 de setembro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de setembro de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 11, de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter em serviços leves e jornada reduzida em uma hora até 28/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, 818311, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado manter em serviços leves e jornada reduzida em uma hora até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 12, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **JUSSARA BRUSTOLIN NUNES**, 720571, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 13, de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre redução da jornada diária de trabalho em 1(uma) hora até 28/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **THARLES MARCELO SETTI**, 873901, NUTRICIONISTA I, fica homologada redução da jornada diária de trabalho em 1(uma) hora até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 14, de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter redução da carga horária diária em 2 (duas) horas até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **ELIZILVA ALBINA BOHRER**, 666361, ASSISTENTE SOCIAL I, manter redução da carga horária diária em 2 (duas) horas até 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 15, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS SERAFIM**, 941281, NUTRICIONISTA I, fica homologada licença até 31/01/2022, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 16, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **NEUSILENE KAISER HERMISDORF**, 70588-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 17, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **SOLANGE CRISTINA SCHNEIDER**, 845691, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 18, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **JOSE SOUZA DOS SANTOS**, 850841, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 19, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **SUELI SILVEIRA**, 870721, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 20, de 11 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 6 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA**, 781351, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 1º/12/2021 até 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 21, de 17 de janeiro de 2022

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas – funções.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 440/2021, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, e documentos a ele anexos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 440/2021, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:
I – Wellington Cassio Barbosa da Silveira, como Presidente;
II – Thais Biiherer Paladini de Albuquerque, como Secretária;
III – Anderson Luiz Cupertino, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 22, de 18 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **EDINEIA INEZ FOGACA**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 10/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EDINEIA INEZ FOGACA**, TEC EM ENFERMAGEM I, CPF 030.023.929-79, MATRICULA 890911, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em viagem à Ponta Grossa/PR, com a finalidade de acompanhar paciente em transferência da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha para a Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/PR (conforme Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 896, de 13 de maio de 2016, artigo 2º, inciso V – diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Saída de Toledo prevista para o dia 19/01/2022, à 0h10min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/01/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 23, de 20 de janeiro de 2022

Interrompe, a pedido, redução da jornada de trabalho concedida ao(a) servidor(a) que menciona.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021,

considerando a solicitação contida no Requerimento sob Protocolo nº 736, de 7/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Interrompe, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2022, a redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **SUELEN CRISTIELEN DRACHLER**, 924541, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 1º/10/2021, concedida através da Portaria SRH nº 2720/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 24, de 20 de janeiro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 001/2022, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2675, de 19 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2675, de 19 de novembro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 22 de novembro de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 25, de 20 de janeiro de 2022

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2675/2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo do Ofício nº 002/2022, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2675, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 2675, de 19 de novembro de 2021, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

I – Gilberto Augusto Chmulek, como Presidente;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 26, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter em tarefas administrativas até o final do ano de 2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) **CELCI BEATRIZ BACK**, 832231, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, manter em tarefas administrativas até o final do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 27, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **CLEUZA CORREIA SOLERA**, 534221, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 28, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM**, 679021/861571, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 29, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 7/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **KAIRA CARLA SIKORA**, 917041, PSICOLOGO I, manter afastamento até 7/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 30, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre realizar atividades leves, sem elevar MSE acima de 90° e não realizar transporte manual de carga até 31/03/2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) **MARLENE FERREIRA PINHEIRO**, 883051, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, realizar atividades leves, sem elevar MSE acima de 90° e não realizar transporte manual de carga até 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 31, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, 940591, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 32, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI**, 802531, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 33, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA DE CARVALHO**, 841201/854291, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/ TEC DESP I - DANÇA, fica homologada licença para tratamento de saúde em 4/01 até 21/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 34, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, Ao(a) servidor(a) **MAGDA RITTER**, 735271, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, ficam homologados atestados de 4 a 7/01/2022, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 35, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARA REGINA CARVALHO DA SILVA**, 705011, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 36, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARIZA MANESCO CARDOSO**, 282912, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 37, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO**, 962191, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 38, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **SONIA BERNARDETE RUKHABER BRITO**, 834301, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 39, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 12 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO PANDOLFO**, 980791, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 40, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 12 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **ILAENI TEREZINHA MOESCH**, 803221, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença no período de 10/01/2022 a 30/01/2022, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 41, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter em serviços leves com redução de carga horária de 1 (uma) hora diária até 31/07/2022 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 12 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) **JULIANA LUDWIG KLASSEN**, 963991, COZINHEIRO I, manter em serviços leves com redução de carga horária de 1 (uma) hora diária até 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 42, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARLI WERKHAUSER ANTUNES**, 787831, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 43, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter readaptação em tarefas administrativas até 31/12/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **LARA RAFAELLA DE ARAUJO**, 671091, COZINHEIRO I, manter readaptação em tarefas administrativas até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 44, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 28/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER**, 798721, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 45, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 13/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 46, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 11/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **NEUSILENE KAISER HERMISDORF**, 70588-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 11/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 47, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA**, 967681, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde em 10/01 até 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 48, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **SUELI SILVEIRA**, 870721, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 49, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **ZELI MARIA LIMA TORRES**, 874171, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 50, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 15/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA KLIEMANN**, 880441, ARQUITETO I, manter afastamento até 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 51, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **GENI SERAFIN HUNHOFF**, 56804-1/2, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter trabalho fora de sala de aula até 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 52, de 20 de janeiro de 2022

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**, 842691, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 18/01 até 18/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 53, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 3/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **JULIANA REBELATO BADOTTI**, 73791-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 3/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 54, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA**, 85144-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 55, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 28/02/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **MARINALVA CABRAL DE MIRANDA**, 748921, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 56, de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre manter afastamento até 11/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria n° 29/2022, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 19 de janeiro de 2022, ao(a) servidor(a) **NILCE PATRICIA HIRT**, 798301, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 11/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 57, de 24 de janeiro de 2022

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 004/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião com o Governador do Estado, Ratinho Junior, e o Deputado Sérgio Souza, com o objetivo de debater projetos para o desenvolvimento de Toledo e do Oeste do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2022, às 8h, no Palácio Iguazu. Saída de Toledo prevista para o dia 24/01/2022, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/01/2022, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROSANGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 58, de 24 de janeiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 11/2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, CPF n.º 176.750.149-87, MATRICULA 850331, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhar o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em reunião com o Governador do Estado, Ratinho Junior, e o Deputado Sérgio Souza, com o objetivo de debater projetos para o desenvolvimento de Toledo e do Oeste do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2022, às 8h, no Palácio Iguazu. Saída de Toledo prevista para o dia 24/01/2022, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/01/2022, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROSANGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 59, de 27 de janeiro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
de Comissão de Inquérito Administrativo.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n° 46/2022,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício n° 01/2022, da Comissão de
Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH n° 2698, de 26 de
novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término
do prazo previsto na Portaria SRH n° 2698, de 26 de novembro de 2021, publicada
no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de novembro de 2021, o
prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela referida
Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 60, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 18/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 61, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 19/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 62, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 17/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	180,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	180,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	180,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	180,00
5	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	180,00
6	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1	180,00
7	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	180,00
8	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	180,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	180,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	180,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	180,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 63, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 16/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
5	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1	240,00
7	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
8	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	1	240,00
9	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 64, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 15/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	180,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	180,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
6	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	180,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	180,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	180,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	180,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	180,00
13	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	180,00
14	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	180,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	180,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	180,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	180,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	180,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	180,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	180,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
24	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	180,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

27	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	180,00
28	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	180,00
29	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 65, de 27 de janeiro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n° 46/2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n° 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n° 14/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto n° 21/2005, alterado pelo Decreto n° 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	240,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	240,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	240,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
6	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
7	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	240,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	240,00
9	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	240,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	240,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00
12	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	240,00
13	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	240,00
15	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00
16	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	240,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	240,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	240,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	240,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	240,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
24	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	240,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

27	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	240,00
28	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	240,00
29	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

ROSÂNGELA BEILKE
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2022